



PORTARIA N.º 024/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora **ESTELA MARINA JACON**".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ESTELA MARINA JACON**, requereu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 022/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **ESTELA MARINA JACON**, portadora do RG: 12.157.122-1-SSP/SP e titular do CPF: 044.238.988-45, nascida em 05/02/1960, a partir de 01.12.2018

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Especial de Professor é concedido com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **4.021,52 (quatro mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

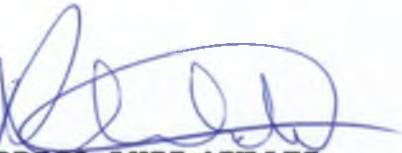


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

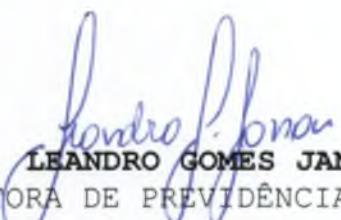
Art. 6º - Esta portaria 024/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de dezembro de 2018.



RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE



LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA